

**DECISÃO COREN-DF Nº 13 DE 29 DE JANEIRO DE 2025****Aprova "Ad Referendum" do Plenário
concessão de Inscrições Remidas de
Profissionais**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 585ª Reunião Ordinária;

DECIDE:

Art. 1º Homologar "Ad Referendum" as Inscrições Remidas pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, tendo em vista o cancelamento da Inscrição Definitiva Principal e sua transformação em Inscrição Remida, aprovado pela Resolução Cofen nº 747/2024.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

RUI ALVES DAS NEVES 245.986.901-00

ENFERMEIRO

CRISTINA GOMES LIMA 553.386.151-34

EGIVANEA FERREIRA IZAIAS 478.011.231-15

ELIANE COSTA AVILA 364.021.171-53

ISLEIDE DE SOUZA E SILVA IMBIRIBA DE CASTRO 533.012.691-68

MARIA DAS DORES OLIVEIRA 392.111.851-49

NILVA GOMES DE OLIVEIRA 282.244.001-82

VALNEY CLAUDINO SAMPAIO MARTINS 425.710.813-49

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ANTÔNIA MAURICÉIA ALVES DA CRUZ BRILLANTINO 289.360.511-72

AURILENE GONÇALVES DOS SANTOS 410.440.451-91

CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS 392.572.581-49

EDIONE DAMACENO NEGRÃO 131.165.253-15

ELIZABETE DE AQUINO SOUZA 400.270.661-34

EUDES AMORIM CARVALHO 493.120.731-68

FRANCISCA ALZIRA MATOS DE CARVALHO 488.159.341-20

FRANCISCA DIAS CARVALHO 296.866.441-72

GERALDO BARRETO LEITE 316.999.011-04

IVANILDO DA CONCEIÇÃO 431.372.291-20

KÁTIA SOARES SALLES VICTOR PICKLER 410.817.221-34

LUCIANA MONTEIRO DOS SANTOS 602.440.541-34

LUSIMAR LUSTOSA DA FONSECA 598.856.701-06

MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA 460.606.004-25

MARIA DALUZ MATEUS DA SILVA 333.874.191-04

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALVES 553.051.303-44

MARISA ARAÚJO BRITO MELO 444.312.601-53

OTERLINA LOPES PEIXOTO 317.056.341-68

ROSANGELA MARINHO MILHOMENS 137.869.973-49

SALVINA CERQUEIRA DE AZEVÊDO 153.298.871-00

SÍLVIA LOPES ROQUETE FILHA 477.602.141-20

TERESINHA JOSÉ URCINO 335.930.191-91

Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 29/01/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 29/01/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0568983** e o código CRC **81CA600F**.

Referência: Processo nº 00232.000302/2025-11

SEI nº 0568983

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- www.coren-df.gov.brCriado por [josiane.viana](#), versão 1 por [josiane.viana](#) em 29/01/2025 07:57:12.